

CHAMADA PÚBLICA LOCAL N.º 01/2026/IFSC-SMO - Retificada

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)

O Diretor-Geral do Câmpus Diego Nones Bissigo do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada para a seleção de servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) interessados em aderir ao PGD, em conformidade com o Edital Unificado do PGD No. 01/2026/PGD–REITORIA/IFSC.

1. DO OBJETO

1.1. Esta chamada visa selecionar servidores para ocupação de vagas no Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do câmpus, para o ciclo de 01/05/2026 a 31/10/2026.

2. DO QUADRO DE VAGAS E MACROPROCESSOS/MACROATIVIDADES

2.1. Conforme estabelecido no item 1.4 do Edital Unificado, as vagas disponíveis para este Câmpus estão distribuídas conforme o quadro no Anexo I.

3. DOS LIMITES E REGRAS DE PRESENCIALIDADE

3.1. Para o regime de teletrabalho **presencial**, o tempo mínimo de desempenho das atividades de maneira presencial no Câmpus será de **100% da carga horária semanal** do servidor.

3.2 Para o regime de teletrabalho **parcial**, o tempo mínimo de desempenho das atividades de maneira presencial no Câmpus será de **40% da carga horária semanal** do servidor.

3.3. O quantitativo total de vagas em regime **integral** neste Câmpus respeita o limite de **até 10%** do total de TAEs em exercício na unidade.

3.4. O servidor deverá estar de acordo com as exigências constantes no Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR), conforme Anexo II.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de **17/04 a 23/04/2026**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/wWns9JVwkmp88bXU6>

4.2. É obrigatória a conclusão dos cursos da Escola Virtual de Governo (EVG) citados nos itens 8.7 e 8.8 do Edital Unificado. Tendo como prazo máximo para a comprovação e apresentação do certificado até 31/05/2026. A comprovação se dará na entrega do plano de

trabalho do mês de maio de 2026, onde o registro será o número do certificado emitido pela ENAP.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. A seleção será realizada pela chefia imediata, pautada pela conveniência administrativa e interesse do serviço.

5.2. Em caso de maior número de interessados que o total de vagas, serão aplicados os critérios de pontuação (experiência nos macroprocessos/macroatividades, prioridade legal e alternância) detalhados no item 9 do Edital Unificado.

5.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das etapas de seleção poderá fazê-lo no prazo de 48 horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado.

5.3.1. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail ao Comitê Local responsável pela vaga pretendida.

5.3.2. O endereço eletrônico de cada Comitê Local, bem como as informações específicas de contato, devem ser consultados obrigatoriamente pelo candidato através do endereço oficial: <https://www.ifsc.edu.br/pdg/comites>.

5.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o envio do recurso ao e-mail correto de sua unidade, não sendo aceitos recursos encaminhados a comitês distintos ou órgãos centrais.

6. CRONOGRAMA LOCAL

- **Inscrições:** 17/04 a 23/04/2026
- **Análise das Chefias e Pontuação:** 23/04 a 25/04/2026
- **Resultado Preliminar:** 25/04/2026
- **Recursos:** 25 a 27/04/2026
- **Resultado Final:** 30/04/2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus com apoio do Comitê Local de Acompanhamento do PGD.

São Miguel do Oeste, 17 de Abril de 2026.

(Assinado digitalmente conforme documento 23292.012340/2026-98)

Retificado em 23 de Abril de 2026.

Diego Nones Bissigo
Diretor-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste

Anexo 1 - Quadro de Vagas

Setor/Área	N.º de Vagas	Regime (Integral/Parcial)	Macroprocessos Vinculados
ASDEPE-SMO	1	Parcial	Finalísticos: - Da identificação da demanda ao planejamento de ensino, pesquisa e extensão - Do desenvolvimento à aprovação do curso - Da matrícula à conclusão
ASDG-SMO	1	Parcial	Gerenciais: - Gestão Institucional - Gestão Estratégica - Gestão da comunicação institucional
ASRECOM-SMO	1	Parcial	Gerenciais: - Gestão da comunicação institucional - Gestão da informação e de acervos Finalísticos: - Da prospecção do aluno ao acesso - Da prospecção à aprovação de atividades de extensão
CALPAT-SMO	1	Parcial	Suporte: - Gestão de Bens e Serviços
CCOMF-SMO	2	Parcial	Suporte: - Gestão Orçamentária e Financeira - Gestão de Bens e Serviços - Gestão da Infraestrutura Física
CCOMF-SMO	1	Integral	
CGP-SMO	2 3	Parcial	Suporte: - Gestão de pessoas
CNAE-SMO	1	Parcial	Finalístico: - Da identificação da demanda ao planejamento de ensino, pesquisa e extensão - Do desenvolvimento à aprovação do curso - Da matrícula à conclusão
COPEDE-SMO	1	Parcial	Finalísticos: - Da identificação da demanda ao planejamento de ensino, pesquisa e extensão

			<ul style="list-style-type: none"> - Do desenvolvimento à aprovação do curso - Da matrícula à conclusão
COREG-SMO	1	Parcial	Finalísticos: <ul style="list-style-type: none"> - Da prospecção do aluno ao acesso - Da matrícula à conclusão
CTIC-SMO	2	Parcial	Suporte: <ul style="list-style-type: none"> - Gestão da Tecnologia da Informação
DAM-SMO	2 3	Parcial	Suporte: <ul style="list-style-type: none"> - Gestão Orçamentária e Financeira - Gestão de Bens e Serviços - Gestão da Infraestrutura Física - Gestão da Tecnologia da Informação Gerenciais: <ul style="list-style-type: none"> - Gestão Estratégica